



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA – REV006

1. OBJETO

1.1. Definições

Fornecimento de concreto usinado com classes de resistência variadas.

1.2. Natureza do objeto

Os produtos são comuns.

1.3. Quantitativos

Trata-se da aquisição de 08 tipos de itens, com quantidades variadas conforme descrito no Anexo III – Planilha Orçamentária - P.O.

1.4. É registro de preço

Sim.

1.5. Prazo do contrato e prorrogação

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado a partir da publicação no PNCP, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 84, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. Especificação do produto

A especificação deve atender ao disposto na descrição dos itens, constante na Planilha orçamentária – Anexo III.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativas da contratação

A aquisição dos materiais é necessária para a manutenção de obras de drenagem pluvial e de infraestruturas, que se fizerem necessárias, no território municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

2.2. Especificações técnicas

Consoante à descrição dos itens, são expressamente aplicáveis as seguintes normas técnicas, sem prejuízo à aplicação das demais normas ABNT não citadas:

NBR 8953 – Concreto para fins estruturais – Classificação pela massa específica por grupos de resistência e consistência;

NBR 12142 – Concreto – Determinação da resistência à tração na flexão de corpos de prova prismáticos;

NBR 12655, Concreto de cimento Portland.

Os itens ora licitados são oriundos da tabela SINAPI, e as especificações constantes na SINAPI para tais itens são de atendimento obrigatório.

2.3. Certificações

Não se aplicam certificações aos produtos ora licitados.

3. SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Sistema de Registro de Preço (SRP) se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos licitados.

Além disso, a Administração Pública não será obrigada adquirir os bens registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do Município de Bento Gonçalves, mediante o surgimento das demandas.

Assim sendo, entende-se que, por se tratar de aquisição comum, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Poder Executivo é a realização de procedimento licitatório para Sistema de Registro de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Preços, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa deve atender

Pessoal técnico disponível? (X) sim () não

Quantos? 01

Equipe Técnica (RT)? (X) sim () não

Qualificação: Arquiteto ou Engenheiro Civil

4.2. Licitante deve apresentar

() Marca

() Modelo

() Ambos

(x) Não se aplica

4.3. Requisitos técnicos de produto e serviço

Não se aplicam Registro INMETRO, Registro Anvisa, ficha técnica ou similares no momento da proposta final.

4.4. Permitida subcontratação parcial do objeto

Não é permitida

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Documentos para qualificação técnica

a) Registro junto ao conselho de classe competente, da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

b) Certidão do profissional responsável, devidamente registrado no conselho de classe competente, dentro do prazo de validade;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

c) Licença de Operação em vigor, em nome da licitante, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão competente.

- i. Em caso de o órgão ambiental competente dispensar a empresa licitante de licença ambiental, deverá ser apresentado o documento de Dispensa, emitido pelo órgão competente.

5.1.1. Atestado de capacidade operacional

Não se aplica

5.1.2. Visita técnica

Não se aplica

5.2. Amostras e catálogo

Não se aplica

6. MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. Prazo de entrega do objeto

Conforme solicitação do Município, devendo ser disponibilizada quantidade requisitada em até 03 (três) dias, contados a partir da solicitação pela SMVOP à licitante vencedora. Deverá haver agendamento prévio, por e-mail, combinando a data e horário adequados para o carregamento do produto.

6.1.1. Local de entrega do produto

A entrega dos materiais deverá ocorrer em quaisquer locais do território municipal de Bento Gonçalves-RS (área urbana e área rural), na quantidade e prazo solicitado. A entrega inclui o descarregamento dos caminhões a ser efetuado pela licitante vencedora.

6.1.2. Forma de Entrega do objeto

() única

(x) parcelada



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

(x) programada

A entrega é parcelada, conforme solicitação do Município, através de agendamento prévio por e-mail e Notas de Empenho. O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada.

6.2. Condições para o recebimento do objeto

O material será analisado, devendo estar na exata quantidade requisitada (conforme pedido) e consoante às especificações do item, constante na Planilha Orçamentária.

Deverá ser apresentado a Nota Fiscal, indicando a resistência característica do concreto, o abatimento, a relação água/cimento, o tipo de brita utilizado, o horário de início da mistura no caminhão-betoneira, a placa do caminhão, e a compensação de água no canteiro de obra.

Os materiais deverão ser fornecidos em caminhões-betoneiras. Para o caso dos concretos com bombeamento, deverão ser entregues com a utilização de bombas estacionárias ou com lança telescópica, conforme a necessidade.

Os concretos usinados serão rejeitados no ato da entrega, caso o ensaio de abatimento de tronco de cone (test slump) não fique dentro do intervalo requisitado, conforme especificado para o insumo.

6.2.1. Unidade responsável

Secretaria Municipal de Viação e obras públicas - SMVOP

6.3. Validade do objeto

Os bens poderão ser rejeitados na sua entrega quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e outros documentos anexos (Planilha Orçamentária).

No ato da entrega, deverão ser moldados corpos de provas, cilíndricos, pela empresa licitante, para posterior encaminhamento a laboratório para cura e rompimento aos 7 e aos 28 dias (compressão axial simples). O laudo de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

rompimento de corpos de prova deverá atestar a resistência igual ou superior àquela solicitada (no caso, o valor do fck aos 28 dias). Os ensaios laboratoriais devem atender às normas ABNT aplicáveis.

O município poderá contratar laboratórios para a realização de ensaios, a fim de obter provas ou contraprovas.

Caso o concreto não atinja a resistência característica solicitada aos 28 dias, a empresa licitante se responsabilizará por todas as ações reparadoras que se fizerem necessárias para reestabelecer o desempenho originalmente previsto, incluindo reforços estruturais, demolições e reconstruções. Essas ações serão custeadas integralmente pela empresa licitante, não acarretando nenhum ônus adicional ao Município, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e ressarcimento dos custos a que tiver dado causa.

1. GESTÃO DO CONTRATO

1.1. Modelo de gestão do contrato

Será fiscalizada pelo Município, através de fiscais de contrato, designados na Nota de Empenho.

Será executado aleatoriamente pelo Município ensaios de corpo de prova, para atestar o atendimento aos requisitos dos materiais.

A empresa licitante deve fornecer os laudos de rompimento de corpo de prova, aos 28 dias de cura, previamente ao pagamento de cada nota fiscal.

1.2. Fiscal do contrato

Servidor designado na Nota de Empenho, Michelle Werner, matrícula 1984301.

2. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias, devendo ter emissão prévia do empenho e ficará condicionado a apresentação da Nota Fiscal, e, se for o caso, demais documentos exigidos correspondentes a entrega, incluindo o laudo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

de resistência característica do concreto aos 28 dias de cura. O pagamento somente será efetuado após conferência e confirmação de que o objeto atende todos os critérios estabelecidos neste termo de referência.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Forma de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

3.2. Adjudicações por item ou lote

Adjudicação será por item.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Modelo utilizado para descrição dos preços

A pesquisa de preços foi realizada a partir da Tabela SINAPI Insumos.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1401 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Ação: 2257 - Manutenção do saneamento básico, da drenagem, da pavimentação, e qualificação das vias urbanas e rurais

Código reduzido: 1828

Sub-elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

6. GARANTIA, CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA

Todo material deverá apresentar garantia legal para o fornecimento, pelo período previsto na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

7. GESTÃO

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SMVOP.

Bento Gonçalves, 05 de agosto de 2026.

Gabriel Kolling
Engenheiro Civil

Jonatan de Lima
Secretário Municipal